



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2359/16

Data 23.02.2016

Súmula. Exonera a pedido, servidora efetiva municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

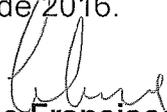
DECRETA:

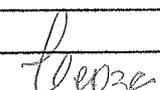
Art. 1º Fica exonerada a pedido, a servidora efetiva, **Daniela Oenning**, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 429-4/1, aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2012, nomeada através do Decreto nº. 1141/12, portadora do CPF nº. 095.279.599-00 e da CI/RG nº. 7.637.029-0 SSP/PR.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Professor.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de fevereiro de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM
24 - Fev - 2016
Jornal Correio do Povo
Página 7 A
Edição 2338

Ass. Responsável